



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA (CCLXX) SESSÃO PLENÁRIA**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO**
3 **ESTADO DO ACRE – CRMV-AC, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE**
4 **2022, EM RIO BRANCO – AC.** Aos 23 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de
5 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08:00 (oito) horas, realizou-se a Ducentésima Septuagésima
6 (CCLXX) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, no auditório do Conselho Regional de
7 Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, inscrito no CNPJ sob o nº
8 14.367.577/0001-40, sito à Rua Major Ladislau Ferreira, número 367, bairro Dom Giocondo,
9 Cep: 69.900-279, Rio Branco, Estado do Acre, de forma presencial, onde estiveram presentes
10 os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes - CRMV-AC 00152-
11 VP – Presidente, o Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Vice
12 Presidente, o Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP –
13 Secretário Geral, a Méd. Vet. Gabriela Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP – Tesoureira.
14 Conselheiros: o Méd. Vet. Jean Carlos Torres da Silva - CRMV-AC 00108-VP – Conselheiro
15 Efetivo; o Méd. Vet. Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro
16 Efetivo; o Méd. Vet. Higor Ortiz Manoel – CRMV-AC 00367-VP – Conselheiro Efetivo; a
17 Méd. Vet. Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV- AC 00161-VP – Conselheira Efetiva; o Méd.
18 Vet. Acácio Duarte Pacheco – CRMV-AC 00352-VP – Conselheiro Efetivo; o Méd. Vet.
19 Gromiko Komatsu Lima – CRMV-AC 00171-VP – Conselheiro Suplente e a Méd. Vet.
20 Caroline Cristina Jardim - CRMV-AC 00294-VP – Conselheiro Suplente. **I – ABERTURA**
21 **DOS TRABALHOS:** O presidente saudou os presentes e deu por aberta a Ducentésima
22 Septuagésima (CCLXX) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, que teve início às 08h00
23 (oito) horas. **II – COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da Presidência:** Após constatada a
24 existência de “quórum legal”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Plenária
25 Ordinária. Iniciou saudando os presentes ato contínuo, passou a palavra para Secretário Geral
26 Leonardo Augusto Kohara Melchior, para que fizesse a leitura da pauta. **Da Tesouraria:** Não
27 houve. **Dos Conselheiros:** Não houve. 1º Assunto: **III – ORDEM DO DIA: 3.1 – Análise,**
28 **apreciação, discussão e votação pelo plenário do processo de Solicitação de Renúncia ao**
29 **Cargo de Conselheiro Suplente do Triênio 2021/2024 do CRMV-AC: 3.1.1 -** Através de
30 Requerimento de 08/02/2022, protocolo nº 44/2022, do Médico Veterinário **Antonio**
31 **Alexandre Faria**, inscrito no CRMV-AC sob o nº 00168-VS, que expressamente renunciou
32 à faculdade conferida a ele, do cargo de **Conselheiro Suplente do CRMV-AC, eleito para**
33 **o triênio 2021/2024**, em decorrência do pedido de renúncia por motivo de cunho pessoal.
34 Adveio a vacância do cargo de Conselheiro Suplente deste CRMV-AC, em concordância com
35 a Resolução do CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992. **Aprovado por unanimidade. 3.2 –**
36 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Balancete no**
37 **âmbito do CRMV-AC:** Apreciação dos Balancetes de dezembro de 2021 e janeiro de 2022:
38 estando os mesmos **Aprovados Com Regularidade.** Em discussão e votação – **Aprovados**
39 **por Unanimidade. 3.3 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos**
40 **processos de Conversão de Inscrição Prima Provisória para Definitiva de Pessoa Física**
41 **no âmbito do CRMV-AC:** Solicitação através de requerimento de pessoa física, com





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

42 fundamento no art. 4º, inciso I e II, alíneas “e”, “f” e “g”, da Resolução nº 1041 do CFMV, de
43 27/02/2013: **3.3.1** – Processo nº 022/2022 – **Méd. Vet. Luiza Catharina Martins**, com a
44 inscrição no CRMV-AC sob o nº 00506-VP – Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física.
45 **Aprovado Por Unanimidade. 3.4 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário**
46 **dos processos de Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:**
47 Solicitação através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 5º, inciso I e II,
48 da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.4.1** - Processo nº 033/2022 – **Med. Vet.**
49 **Luiz Almerio Carlos Mota**, Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física, recebendo o
50 CRMV-AC nº 00549-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.4.2** - Processo nº 037/2022 – **Med.**
51 **Vet. Alissa de Albuquerque Cavalcante**, Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física,
52 recebendo o CRMV-AC nº 00550-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.5 - Análise,**
53 **apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Transferência Concedida**
54 **de Pessoa Física:** **3.4.1** – Solicitação através de Ofício nº 57/SR/2022 de 31/01/2022:
55 Protocolo nº 37/2022 de 31/01/2022 – da **Méd. Vet. Joelma de Faria Santos**, com a inscrição
56 no CRMV-AC sob o nº 00461-VP, encontra-se em dias com a tesouraria deste Conselho, até
57 o exercício de 2021, para tanto conceder a Transferência de Pessoa Física ao CRMV-PR,
58 através do Ofício nº 006-2022-CRMV-AC-SG, de 31 de janeiro de 2022. **Aprovado Por**
59 **Unanimidade. 3.6 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos**
60 **de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física:** Solicitação através de requerimento de
61 pessoa física, com fundamento no art. 7º, inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de
62 27/02/2013: **3.6.1** – Méd. Vet. **Juliana Nery Ribeiro Modanezi**, com a inscrição prima no
63 CRMV-AC sob nº 00271-VP, solicitou através de requerimento, cancelamento de inscrição
64 junto a este CRMV-AC, protocolo sob nº 38/2022, em 31 de janeiro de 2022, por motivo de
65 não exercer a profissão, a profissional encontra-se em dias junto a tesouraria deste Conselho.
66 Após análise. **Aprovado por unanimidade. 3.7 – Análise, apreciação, discussão e votação**
67 **pelo plenário dos processos de Registro de Pessoa Jurídica:** Solicitação através de
68 requerimento de pessoa jurídica, com fundamento no art. 27º, inciso I e II, da Resolução nº
69 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.7.1** – **Queiroz e Queiroz Atividades Veterinárias Ltda**,
70 nome fantasia Charmepet, tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário e
71 Proprietária Angelica Costa de Queiroz - CRMV-AC 00527-VP, através da Anotação de
72 ART. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 0154/2021, após análises,
73 obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou,
74 recebendo o CRMV-AC n. ° 00745-PJ. **Aprovado por unanimidade. 3.7.2 – Sendas**
75 **Distribuidora S/A**, nome fantasia Assaí Atacadista, tendo como Responsável Técnico o
76 Médico Veterinário Rudney da Silva Maia Junior - CRMV-AC 00529-VP, através da
77 Anotação de ART. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 0348/2021,
78 após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e
79 aprovou, recebendo o CRMV-AC n. ° 00746-PJ. **Aprovado por unanimidade. 3.7.3 –**
80 **Nutriacre Import & Exportação Ltda**, nome fantasia Nutriacre, tendo como Responsável
81 Técnico o Médico Veterinário Marcos Aurelio Ribeiro - CRMV-AC 00035-VP, através da
82 Anotação de ART. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 03/2022,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

83 após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e
84 aprovou, recebendo o CRMV-AC n. ° 00747-PJ. **Aprovado por unanimidade. 3.7.4 –**
85 **Geovany de Oliveira Moreira 02966047208**, nome fantasia Agro Vila Acre, tendo como
86 Responsável Técnico o Médico Veterinário Lucas Regis Rodrigues Camargo - CRMV-AC
87 00517-VP, através da Anotação de ART. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o
88 Processo nº 025/2022, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação.
89 O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n. ° 00748-PJ. **Aprovado por**
90 **unanimidade. 3.7.5 – Correia e Dantas Agropecuaria Ltda**, nome fantasia Galpão Nelore,
91 tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Guilherme Affonso Roma Viana -
92 CRMV-AC 00452-VP, através da Anotação de ART. Requereu seu registro no CRMV-AC,
93 mediante o Processo nº 026/2022, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de
94 documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n. ° 00749-PJ.
95 **Aprovado por unanimidade. 3.7.6 – Associação Acreana Educacional de**
96 **Desenvolvimento e Incentivo Técnico**, nome fantasia Associação Acreditar, tendo como
97 Responsável Técnico o Médico Veterinário Augusto César Alves Assunção - CRMV-AC
98 00274-VP, através da Anotação de ART. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o
99 Processo nº 038/2022, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação.
100 O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n. ° 00750-PJ. **Aprovado por**
101 **unanimidade. 3.7.7 – J. L. Maia da Costa Junior**, nome fantasia Mercantil Junior, tendo
102 como Responsável Técnico o Médico Veterinário Guilherme Affonso Roma Viana - CRMV-
103 AC 00452-VP, através da Anotação de ART. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante
104 o Processo nº 039/2022, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de
105 documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n. ° 00751-PJ.
106 **Aprovado por unanimidade. 3.7.8 – Associação S.O.S Resgate Animal Alto Acre**, nome
107 fantasia S.O.S Resgate Animal Alto Acre, tendo como Responsável Técnico o Médico
108 Veterinário Gleicil Toscano Rodrigues - CRMV-AC 00422-VP, através da Anotação de ART.
109 Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 040/2022, após análises,
110 obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou,
111 recebendo o CRMV-AC n. ° 00752-PJ. **Aprovado por unanimidade. 3.7.9 – M. P. da Silva**
112 **Ltda**, nome fantasia Agropecuaria do Ze, tendo como Responsável Técnico o Médico
113 Veterinário Guilherme Affonso Roma Viana - CRMV-AC 00452-VP, através da Anotação de
114 ART. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 045/2022, após análises,
115 obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou,
116 recebendo o CRMV-AC n. ° 00753-PJ. **Aprovado por unanimidade. 3.8 – Análise,**
117 **apreciação, discussão e votação pelo plenário do Processo de Alteração de Razão Social**
118 **de Pessoa Jurídica:** Solicitação através de requerimento de pessoa jurídica: **3.8.1 –** Processo
119 nº 044/2022 - protocolo nº 58/2022 de 21/02/2022 – **Paulo Dias da Silva Filho - Me**, nome
120 fantasia Comercial Três Irmãos, inscrito no CRMV-AC sob o n.º AC-00526-PJ, solicita a
121 alteração do Razão Social para **Agro Teres Agropecuária Ltda**, nome fantasia Agro Teres.
122 **Aprovado por unanimidade. 3.9 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário**
123 **de Processo de Alteração de Atividades em Registro de Pessoa Jurídica:** Solicitação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

124 através de requerimento de pessoa jurídica: **3.9.1** – Processo nº 046/2022 - protocolo nº
125 60/2022 de 22/02/2022 – **Laço de Ouro Agropecuária Ltda - Me**, nome fantasia Laço de
126 Ouro Agropecuária, inscrito no CRMV-AC sob o n.º AC-00422-PJ, solicita a alteração de
127 Atividades, com inclusão de atividade de Consultório Veterinário. **Aprovado por**
128 **unanimidade. 3.9.2** – Processo nº 047/2022 - protocolo nº 66/2022 de 23/02/2022 – **T. M.**
129 **Nascimento**, nome fantasia Royal Pet, inscrito no CRMV-AC sob o n.º AC-00683-PJ, solicita
130 a alteração de Atividades, com inclusão de atividade de Clínica Veterinária. **Aprovado por**
131 **unanimidade. 3.10** – **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos**
132 **de Inscrição Secundária Concedida de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:**
133 Solicitação do CRMV-PB, através do OFÍCIO Nº 048/2022/CRMV-PB, de 21 de fevereiro
134 de 2022, protocolo nº 67/2022 de 23/02/2022, com fundamento no art. 10º, inciso I e II, da
135 Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.10.1** – Processo nº 048/2022 – **Méd. Vet.**
136 **Fabiana Stramandinoli Correa Esteves**, com a inscrição no CRMV-AC sob o nº 00086-VP
137 – Inscrição Secundária Concedida de Pessoa Física para CRMV-PB, através do Ofício nº
138 007/2022/CRMV-AC-SG de 23 de fevereiro de 2022. **Aprovado Por Unanimidade. 3.11** –
139 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Solicitação de 2ª**
140 **Via de Cédula Profissional de Pessoa Física:** Solicitação através de Requerimento,
141 protocolo nº 064/2022 de 22/02/2022, com fundamento no art. 20º, da Resolução nº 1041 do
142 CFMV, de 27/02/2013: **3.11.1** – Solicitação de 2ª via de Carteira Profissional, do **Méd. Vet.**
143 **Felipe Alexandre Vaz**, inscrito no CRMV-AC sob nº 00113-VP. **Aprovado Por**
144 **Unanimidade. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente
145 agradeceu a todos os membros, diretores e conselheiros, e eu, Leonardo Augusto Kohara
146 Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Secretário Geral, lavrei a presente Ata que segue abaixo
147 assinada por mim e quem mais de direito for. Rio Branco - Acre, vinte e três dias do mês de
148 fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

149 _____
150 Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Secretário Geral

151 _____
152 Fábio Pires de Moraes - CRMV-AC 00152-VP – Presidente

153 _____
154 Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Vice-Presidente

155 _____
156 Gabriela Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP – Tesoureira

157 _____
158 Jean Carlos Torres da Silva - CRMV-AC 00108-VP – Conselheiro Efetivo

159 _____
160 Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo

161 _____
162 Higor Ortiz Manoel – CRMV-AC 00367-VP – Conselheiro Efetivo

163 _____
164 Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV- AC 00161-VP – Conselheira Efetiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

165

166 Acácio Duarte Pacheco – CRMV-AC 00352-VP – Conselheiro Efetivo

167

168 Gromiko Komatsu Lima – CRMV-AC 00171-VP – Conselheiro Suplente

169

170 Caroline Cristina Jardim – CRMV-AC 00294-VP – Conselheira Suplente

